

18	138.881,10
19	145.147,70
20	151.404,40
21	157.688,80
22	163.957,90
23	170.226,10
24	176.495,50
25	182.763,10
26	339.484,50
27	428.212,10

Prefeitura municipal de Pinocema, 01 de março de 1994
 Adilson Washington Greco
 Prefeito municipal.

Lei n.º 752/94

Aprava abertura de créditos Suplementares e
 dá outras providências.

A Câmara municipal de Pinocema, por seus representantes
 legais, aprova e em, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado os créditos suplementares
 abertos pelos seguintes decretos: nº 28/93 de 02.06.93 no valor
 de CR\$ 898.000.000,00 (oitocentos e noventa e oito milhões de Cruzados)
 nº 29/93 de 23.06.93 no valor de CR\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco
 milhões de Cruzados); nº 30/93 de 01.07.93 no valor de
 CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Cruzados), nº 31/93 de 01.07.93 no
 valor de CR\$ 2.795.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco
 mil Cruzados) e nº 34/93 de 02.08.93 no valor de CR\$ 19.200.000,00
 (dezenove milhões e duzentos mil Cruzados reais)

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
 publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Pinocema, 24 de março de 1994.

Adilson Washington Greco
 Prefeito municipal